



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

APENSO III - PROJETO BÁSICO

PB COMAP nº 18/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do Fórum Trabalhista de Macapá, em Macapá-AP.

2. PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO EM ESCALA ADEQUADA PARA SUA AVALIAÇÃO

- 2.1. Estão presentes no APENSO XI - ELEMENTOS GRÁFICOS - PROJETOS.

3. ELEMENTOS GRÁFICOS DE ENGENHARIA (DESENHOS DE PROJETOS)

- 3.1. Elementos que permitam a caracterização da intervenção e a conclusão sobre sua viabilidade técnica, devidamente aprovados, em escala adequada para sua avaliação, com identificação e assinatura dos autores:

- 3.1.1. Estão presentes no APENSO XI - ELEMENTOS GRÁFICOS os Projetos Executivos da solução apresentada;

- 3.2. Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados conforme determinado pelo §3º do art. 19 da Lei 14.133/2021:

- 3.2.1. Não foi utilizado, uma vez que o prédio do fórum de Macapá ainda não foi modelado utilizando a metodologia BIM.

4. ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, GEOLÓGICOS E/OU GEOTÉCNICOS, ACOMPANHADOS DE ANOTAÇÃO/REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART/ RRT)

- 4.1. Não foi realizado, uma vez que o serviço principal se trata de serviços de pintura e execução de piso intertravado de concreto.

5. MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA/SERVIÇO

- 5.1. Detalhamento, no mínimo, dos elementos constituintes, unidades de medidas, áreas de serviços a serem executados, métodos construtivos e respectivos materiais a serem empregados e níveis mínimos de qualidade, atendido, no caso, conforme:

- 5.1.1. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, APENSO V - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Termo de Referência;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

5.1.2. Planilha Orçamentária, APENSO VI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do Termo de Referência.

6. CADERNO CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E/OU EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

6.1. Conforme Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, APENSO V - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Termo de Referência;

7. ORÇAMENTO

7.1. Planilhas orçamentárias - sintética/resumida (planilha orçamentária) e analítica (composição de custos unitários)

7.1.1. Conforme APENSO VI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (sintética/resumida) e APENSO IX - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS (analítica) do Termo de Referência.

7.2. Manifestação formal do setor competente contendo a análise e justificativas acerca da metodologia de obtenção dos custos global e unitários referência da licitação

7.2.1. A metodologia de obtenção dos custos global e unitários de referência da contratação, conforme APENSO IV - TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS e APENSO VI - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, fundamentou-se em conformidade com os parâmetros definidos no art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 7.983/2013.

7.2.2. Nesse sentido, certifica-se que foi observada a ordem de prioridade delimitada no § 2º, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, cabendo mencionar que nos sistemas de orçamento utilizados neste Tribunal, a sistemática adotada sempre indica para a delimitação de preços de determinado item/serviço, a opção do SINAPI/SICRO, somente adotando-se as outras metodologias quando não se apresenta disponível parâmetro de custos do SINAPI/SICRO.

7.2.3. A planilha orçamentária na presente contratação, seguindo a sistemática indicada acima, tem como responsáveis técnicos os servidores conforme descrito no item 4 do APENSO IV - TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, do Termo de Referência.

7.3. Curva ABC de serviços e insumos

7.3.1. Conforme APENSO X - CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS do Termo de Referência.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

7.4. Demonstrativo analítico de encargos sociais utilizados para mão de obra horista e mensalista, se o caso

7.4.1. Conforme APENSO VIII - ENCARGOS SOCIAIS do Termo de Referência.

7.5. Demonstrativo analítico das taxas de Bonificações e Despesas Indiretas – BDI utilizadas;

7.5.1. Conforme APENSO IV - TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS e APENSO VII - COMPOSIÇÃO DO BDI do Termo de Referência.

7.6. Demonstrativo de vantajosidade ou não do regime Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta

7.6.1. Conforme item 10 do APENSO IV - TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS do Termo de Referência.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO EVENTOGRAMA E DA REDE PERT

8.1. O prazo de execução será de 90 (noventa) dias, conforme APENSO XII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Termo de Referência.

9. JUNTADA DE ART, RRT OU TRT (CONFORME O CASO) RELATIVOS AOS ELEMENTOS E/OU PEÇAS TÉCNICAS QUE INSTRUEM OS AUTOS, INCLUSIVE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

9.1. As anotações de responsabilidade técnica relativas às peças técnicas foram devidamente juntadas aos autos.

10. CERTIFICAÇÕES

10.1. Certifica-se que o Projeto Básico atende às exigências do inciso XXV do art. 6º da Lei 14.133 e eventuais faltas dos seus elementos foram devidamente justificadas.

10.2. Certifica-se que este Projeto Básico apresenta os subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso.

10.3. Certifica-se que o mesmo está atualizado às circunstâncias da publicação do Edital.

10.4. Certifica-se que este Projeto Básico atendeu às diretrizes estabelecidas pelo art. 45 da Lei nº 14.133/2021.

11. PROJETO EXECUTIVO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS

11.1. Certifica-se que o planejamento da contratação contempla o conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes, conforme Apensos do Termo de Referência:

11.1.1. APENSO V - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

11.1.2. APENSO XI - ELEMENTOS GRÁFICOS.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

12.1. O presente documento foi desenvolvido pelo servidor **ALEXANDRE HENRIQUES VAN DIJK VERGOLINO**, da DIOPE.

13. DA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

13.1. Considerando que as informações constantes deste Projeto Básico, que possibilitam que a Coordenadoria de Manutenção e Projetos recomende a declaração da viabilidade da contratação, registra-se, então, a APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Belém, 07 de novembro de 2024

ALEXANDRE HENRIQUES VAN DIJK VERGOLINO

Responsável pela elaboração do PROJETO BÁSICO - DIOPE

[HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA](#)

Titular da Unidade Demandante

Coordenador de Manutenção e Projetos